



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.337 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre designação de agente público para exercício das atribuições inerentes à Secretaria Municipal de Divulgação e Turismo.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando: a recente exoneração do titular da pasta vinculada à Secretaria Municipal de Divulgação e Turismo;

Considerando: a relevância dos serviços públicos essenciais submetidos a gestão de aludida Secretaria Municipal de Divulgação e Turismo;

Considerando: o artigo 69, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal;

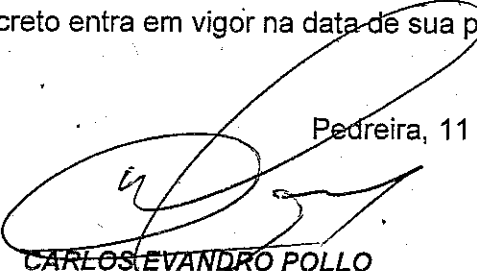
Considerando: por fim, a necessidade de designação de agente público para o exercício permanente das atribuições peculiares à secretaria em tela, provendo-a de modo regular, o que demanda tempo suficiente para rigorosa análise de critérios objetivos e subjetivos relativamente a cada um dos possíveis candidatos;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. Cláudio Luiz Cassiani, Secretário Municipal de Cultura, para responder interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Divulgação e Turismo, com efeitos a partir desta data, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições enquanto vago o cargo de Secretário Municipal de Divulgação e Turismo.

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 11 de setembro de 2014.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.